



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº. 051

Proc. nº. 171204-2019

Rubrica: [assinatura]

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 67/2019. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171204/2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para Locação de Imóvel com a empresa SERVIÇOS MEDICOS DE BACABAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.499.181/0001-66, representada pelo Sr. VICENTE ALVES DE ALMEIDA NETO, com sede na Rua Magalhães de Almeida, s/n, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através de seu Proprietário o Sr. VICENTE ALVES DE ALMEIDA NETO, portador do CPF n.º 032.606.663-20 e C. I. n.º 056518042015-7 SSP/MA, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO HOSPITAL GERAL DE BACABAL. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e 8245/91. O valor global do contrato é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0002.2021. - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0002.2056. - MANUT. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 14 de Fevereiro de 2020. JAMES SOARES DOS SANTOS. *Secretário Municipal de Saúde.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.  
Em 14/02/2020

Nome: \_\_\_\_\_  
[assinatura]



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei N.º 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição Suplementar BAC20200219-1 Bacabal - MA, 19/02/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº. 052

Proc. nº. 171204-2019

Rubrica: J

## Licitação

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 67/2019. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171204/2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para Locação de Imóvel com a empresa SERVIÇOS MEDICOS DE BACABAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.499.181/0001-66, representada pelo Sr. VICENTE ALVES DE ALMEIDA NETO, com sede na Rua Magalhães de Almeida, s/n, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através de seu Proprietário o Sr. VICENTE ALVES DE ALMEIDA NETO, portador do CPF n.º 032.606.663-20 e C. I. n.º 056518042015-7 SSP/MA, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO HOSPITAL GERAL DE BACABAL. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e 8245/91. O valor global do contrato é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0002.2021. – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0002.2056. – MANUT. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 14 de Fevereiro de 2020. JAMES SOARES DOS SANTOS. *Secretário Municipal de Saúde.*

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 171204-1802/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE**